



## REQUERIMENTO Nº. 51

SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/2/2025



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

As calçadas têm a função de possibilitar que os cidadãos possam ir e vir com liberdade, autonomia e, principalmente, segurança. Uma cidade que privilegia a acessibilidade de circulação garante um direito previsto pela Constituição Federal Brasileira.

Uma calçada que se encaixe nas normas e seja considerada ideal deve conter: acessibilidade, largura adequada, fluidez, continuidade e segurança. Desse modo, é essencial que haja redução de desníveis, ausência de obstáculos, implantação de piso tátil, espaço adequado, manutenção, posicionamento de lixeiras, grades e bueiros com o objetivo de facilitar o acesso para idosos, pessoas com deficiência física, deficiência visual e mobilidade reduzida, inclusive cadeirantes.

Atualmente, o responsável pela manutenção das calçadas é o proprietário do imóvel correspondente. Porém, isso leva a um tratamento e responsabilização de forma extremamente fragmentada, levando a pisos, e larguras desconexas, colocando em risco a segurança das pessoas, que ficam sujeitas a quedas e uma enormidade de acidentes, motivo este de alto custo à saúde pública. Esta é uma constatação da ausência efetiva de uma política de mobilidade ativa em nossa cidade.

Portanto, a criação de uma Comissão Temporária de Assuntos Relevantes é de suma importância para fomentar discussões entre o poder público, vereadores e comunidade civil para padronização das calçadas do município.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, solicitando, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno, que seja constituída uma Comissão Remporária de Assuntos Relevantes, com prazo de duração de 180 (cento e oitenta) dias, com a finalidade de revisar a legislação municipal que trata sobre calçadas e passeios públicos, bem como dos diversos elementos que interferem diretamente na acessibilidade e mobilidade das mesmas.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de fevereiro de 2025.

Vereadores Autores:

**CARLOS TRIGO**  
MDB

**IELO**  
PDT

**NUNO GARCIA**  
PODEMOS

ACT/dvm



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=ECS09USM4N2H7X49>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: ECS0-9USM-4N2H-7X49**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ECS0-9USM-4N2H-7X49 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>